



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

## DECRETO Nº 034/2016

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais).”

**Aristeu Bomfim**, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
15	0103100012.001-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	55.000,00
25	0103100012.001-319013	Obrigações Patronais	10.000,00
Total .....			<b>65.000,00</b>

**Art. 2º** - A presente dotação será coberta com anulação da seguinte dotação orçamentária;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
1	0103100012.001-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	10.000,00
11	0103100012.001-449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
31	0103100012.001-339030	Material de Consumo	20.000,00
61	0103100012.001-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	15.000,00
Total .....			<b>65.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 17 de outubro de 2016.

**ARISTEU BOMFIM**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

**ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA**  
Secretário